

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO

Pl. 19

Protocolo nº: 847/2015
Processo nº: 05/2015
Data Prot: 04/09/2015

APROVADO POR UNANIMIDADE
S.S. 2ª Sessão 2015

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 271/2015

Solicita questionamentos sobre o projeto de reestruturação de cargos e salários realizado pela Prefeitura Municipal de forma direta e indireta.

Requeiro nos termos regimentais após ouvido o douto Plenário, que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que nos informe:

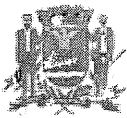
- 1- Qual o valor pago pela empresa que foi contratada para elaborar as propostas de cargos e carreiras na administração direta e indireta?
- 2- Os cargos de confiança no total de 25 foram retirados do projeto original?
- 3- Dado os questionamentos por parte dos servidores, era mentira a criação deles?
- 4- Senhor Prefeito Municipal encaminhar cópia integral do processo de contratação deste empresa, o contrato firmado com dever e obrigação entre as partes.
- 5- Após a retirada do projeto, cuja comissão de estudos de funcionários também pediu (cópia anexa), como está o projeto?
- 6- O pagamento relativo a empresa já foi efetuado?
- 7- Encaminhar as atas das reuniões feitas pela Comissão para que os vereadores possam também acompanhar a elaboração do projeto, sem que sejam pegos de surpresa com o envio à Câmara Municipal e na hora da votação (de um novo projeto).

Sala das Sessões, em 04/09/2015

Rogério D. de Brito Catanese
Vereador

Rogério D. de Brito Catanese
O.D. SP nº 45865
Rua GELSON DE OLIVEIRA, 428 - Centro
CEP 13.900-380 - AMPARO
Telefone/fax: (19) 3808-1790 - Celular: 3109-1111
Internet/E-mail: rogerio.d.brito@camaraamparo.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LEDA MARIA GALHARDONI ROLO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO ESTADO DE SÃO PAULO

Handwritten signature

JUSTIFICATIVA

Infelizmente este vereador recebeu uma ligação preocupante e que narrava que os vereadores Camilo Benedeti, Donizete Urbano, Severino Bruno, Rogério Catanese e Carnier, não queriam votar o projeto de reestruturação, projeto este que continha inúmeros erros de direito, erros jurídicos, mexiam em situação de servidores e retirava o direito adquirido. Ora, não é justo criar boatos novamente sobre uma questão séria e que poderia trazer o caos à municipalidade, especialmente no tocante a falta de pagamento. Com efeito, é bom frisar que a mesma empresa que recebeu quase quinhentos mil reais para fazer o projeto, ainda não entregou o projeto e até que eu saiba, deve ter um prazo e que este prazo deve o projeto contemplar de fato as mudanças necessárias sem que tire direitos dos funcionários.

Outra inconsistência seria a de criar 25 cargos de confiança, enquanto os servidores de concurso não teriam o aumento proporcional aos dos cargos criados.

Portanto, é preciso para de criar boatos, é que eles são sempre maiores na época de eleição ou véspera dela. Apenas esclarecendo, o projeto retirado previa 25 cargos de confiança. Que fica claro que analisando a tabela de cada carreira, poderia dentro dela haver novos cargos.

Em anexo encaminho cópia do requerimento da comissão que pediu para **NÃO** votar o projeto, sendo que só tiveram acesso a ele algumas horas depois. Matéria do Jornal a Tribuna que também segue anexo.

Espera este vereador que os trabalhos desenvolvidos pela empresa seja entregues ao vereador para que a verdade possa ser mostrada aos servidores do SAAE e que a empresa ao menos realize o objeto pelo qual foi contratado.

Que cópia desta seja encaminhado ao Ministério Público para que saiba do valor pago a empresa e novamente tenha conhecimento das mentiras que estão sendo assacadas por terceiros, talvez ligados a algum partido político.

Handwritten signature
~~Rogério Delphino de Brito Catanese~~
~~OAB/SP nº 145835~~
~~ADVOCACIA GERAL~~
Rua General Osório, 428 - Centro
CEP 13900-380 - AMPARO - SP
Telefone/Fax: (19) 3808-1790 - Celular: (19) 99724-1102
Internet/E-mail: rogerio.catanese@ig.com.br
periododebritocatanese@gmail.com

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LEDA MARIA GALHARDONI ROLO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: MTYD-HGZ6-4KN1-5HD4

Ao Secretário Municipal de Administração

O Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 179, de 11/10/2013, em conjunto com outros servidores, vem, por meio deste, conforme reunião realizada às 11h00 da manhã de hoje no gabinete do senhor, expor e solicitar o quanto segue:

Após uma rápida análise dos projetos de lei que dispõem sobre a reorganização administrativa e sobre o plano de empregos, salários e carreira, cuja versão final e oficial foi fornecida ao grupo apenas e tão-somente às 12h40 do dia de hoje (email enviado pela Administração), foram encontradas algumas inconsistências.

Ressaltamos que outras inconsistências podem existir, mas neste curto espaço de tempo não foi possível realizar uma análise mais aprofundada.

Seguem alguns dos apontamentos sobre o plano de carreira:

Art. 24 (a referência deveria ser ao art. 71, § 5º, e não ao art. 69, que nem parágrafo tem).

Art. 34 (o limitador da evolução funcional [promoção e progressão], pode prejudicar o servidor que cumprir todos os requisitos, pois se a Administração não trabalhar com eficiência a sua arrecadação, o servidor não evoluirá).

Art. 26 (retiraram o § 4º que tinha a seguinte redação:)

§ 4º Ao servidor que busque o autoconhecimento, nos termos do parágrafo anterior, será garantido, desde que na área de atuação e, conseqüente comprovação:

- I – Dispensa de ponto em dias de provas;
- II – Dispensa do ponto ou redução da jornada de trabalho em dias de

Rodério Delúbino de Britto Catanese
OAB SP nº 145865

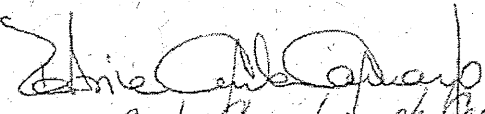
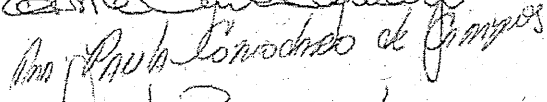
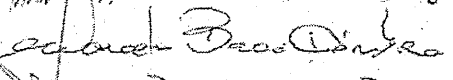
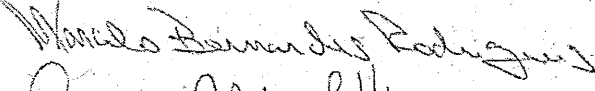
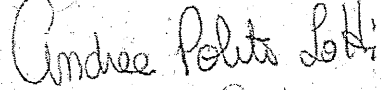
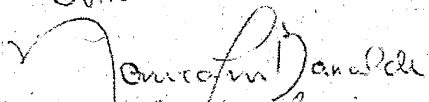
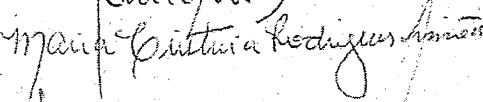
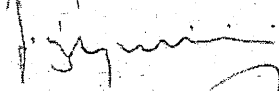
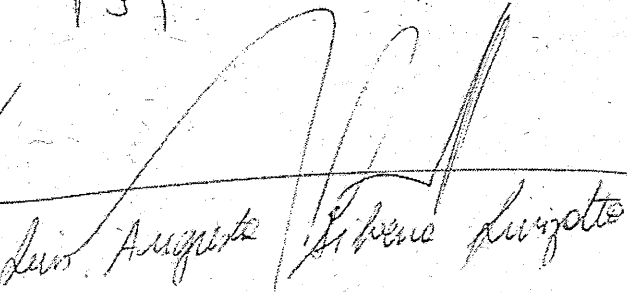
ADVOCACIA GERAL
Rua General Osório, 428 - Centro
CEP 13900-380 - AMPARO - SP
Telefone/Fax: (19) 3808-1790 - Celular: (19) 99724-1102
Internet/E-mail: rogerio.catanese@ig.com.br
rogeriodebrittocatanese@gmail.com

1622

nos apresentou a versão final e que mesmo os poucos apontamentos que pudemos verificar instantaneamente, denota-se que as alterações propostas não foram aceitas na íntegra pela Administração.

Diante de tais apontamentos, bem como da possibilidade de existirem outras inconsistências, solicitamos a suspensão da tramitação do processo legislativo.

Atenciosamente,


 Erico

 Paulo

 Manoel

 Marcelo

 Andre

 Jairo

 Maria

 Jozymir

 Luis

Rogério Delphinio de Britto Catanese
 OAB/SP nº 145365
 ADVOGADO GERAL
 Rua General Osório, 428 - Centro
 CEP 13900-389 - AMPARO - SP
 Telefone/Fax: (19) 3808-1780 - Celular: (19) 99724-1102
 Internet/E-mail: rogerio.catanese@ig.com.br
 rogeriodebrittocatanese@gmail.com

inho do Gás pede ação de rotatória

o pelo vereador
do Gás, atra-
de Trânsito
para a sinali-
ntenção na
ento da Rua
massilgo, no
Jardim das Aves. O vereador disse que a atual sinalização está toda apagada, gerando dúvidas aos motoristas que passam pelo local. "Faz-se necessária a pintura o mais rápido possível, evitando, assim, possíveis acidentes", disse o vereador Pedrinho do Gás.

ede desassoreamento

superinten-
autônomo de
AAE). Carlos
to solicitando
ras de desas-
do Rio Ca-
o foi enviado
amparo Seve-
mo (PT).
or diz que o
acúmulo de betões, entulhos e
formação de bancos de areia
comprometem a qualidade de
água e sua vazão. "Esta obra se
faz necessária", disse o vereador.
O vereador Bruno solicita infor-
mações sobre a licença ambiental
correspondente e se ela está
em vigor ou se há necessidade
de uma nova solicitação.

radecimento

oradores do Bairro do
ão agradecem a
ilidade do Sr. Prefeito Luiz
itale Jacob e do Vereador
José Camillo (Dil) por
em as pendências referentes
do Transporte Municipal no
junto à empresa Amparo
Nosso muito Obrigado.

ADVOCACIA

Vicente Ortiz de Campos Jr.

Manifesto de Servidores contrários aos Projetos de Reestruturação do Funcionalismo Público Municipal de Amparo

Na 9ª Conferência Municipal de Saúde, realizada em 2013, uma das moções apresentadas e aprovadas era a de eleger, através de voto direto, representantes para integrar a comissão da Reforma Administrativa Municipal. Entretanto, a comissão que acompanhou a formulação destes projetos é composta por servidores designados, e não eleitos, não sendo, portanto, representativo de todos os servidores.

Um dos pontos contrários ao interesse público é a criação de 21 cargos de confiança que, comparativamente à tabela da Lei 2910-2003, aumenta em quase R\$100.000,00 por mês o custo com os cargos de confiança, gerando um custo anual de aproximadamente R\$1.200.000,00 a mais aos cofres públicos.

Com a aprovação do projeto, servidores concursados que ocupem cargos de confiança por, no mínimo, cinco anos passam a incorporar aos seus rendimentos a gratificação recebida no cargo de confiança, mesmo que outras pessoas venham a ocupar estes cargos.

Há, também, vários itens prejudiciais à carreira do servidor, tais como: progressão acadêmica atrelada a tempo de serviço, problemas nos novos enquadramentos, gratificações por função que não são especificadas, promoção por mérito sem explicitar como serão mensurados os itens da avaliação de desempenho, entre vários outros que precisam ser discutidos democraticamente entre os servidores, pois todos têm o direito de opinar sobre seu futuro profissional.

Diante da complexidade e importância dos projetos apresentados, solicitamos que os mesmos sejam reelaborados com a participação democrática dos servidores, através de formação de uma nova comissão com representantes eleitos pelos servidores por categorias, oficinas de estudo e discussão dos itens, com posterior apresentação em assembleia para ciência e aprovação do novo projeto.

Servidores que assinam este documento: Maria Adelaide Pinheiro Lima, Marilda Stabile, Rita Cássia Ap. da Silva Motta, Alcerina Rodrigues de Oliveira, Daniela Alves dos Santos, Isabela Gianeli Belli, Camila do Nascimento, Sheila Cristina Franco Soares, Andreia Pinheiro, Julia Canola, Ana Valeria Leite Batista, Gislene Aparecida Neves, Vilma Elizabete Pereira Parladore, Marta Kelly Duques, Solange Zenezine, Daniela Maschietto Yakushijin, Michele Coelho de Moraes

APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO INSS

Rogério Delphino de Brito Catanese

OAB/SP nº 145865
ADVOCACIA GERAL
Rua General Orosio, 428 - Centro
CEP: 13.900-388 - AMPARO - SP
Telefone/Fax: (19) 3608-1790 - Celular: (19) 99724-1102
Internet/E-mail: rogerio.catanese@ig.com.br
rogeriodebrittocatanese@gmail.com